



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portaria PRESI Nº 267, de 21 de novembro de 2016



Apêndice XI

(Incluído pela Portaria PRESI nº 145, de 28 de junho de 2017)

PROJETO BÁSICO
MODELO I – AQUISIÇÃO DE BENS – COMPRA DIRETA
(aquisições até R\$ 17.600,00)

1 - Unidade Demandante e Unidade Gestora

Unidade Demandante: GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA TERESA REGINA COTOSKY e
SASG – Setor de Apoio a Serviços Gráficos
Unidade Gestora: SEMAP – Serviço de Material e Patrimônio

2 - Objeto

Aquisição de pastas de cartolina personalizadas, por meio de contratação de empresa, que serão utilizadas pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem nas ações de conscientização da sociedade. As pastas serão confeccionadas com a arte desenvolvida e fornecida pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.

3 - Justificativa

O Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região tem como objetivo coordenar e sistematizar ações e projetos em prol da erradicação do trabalho infantil e de promover o incentivo à adoção da aprendizagem e profissionalização do adolescente. Desta forma, as pastas serão distribuídas para os Gestores integrantes do Comitê com documentos impressos e também aos coordenadores dos eventos em que tiverem parceria como por exemplo: Secretarias de Educação dos Municípios, Assembleia Legislativa, MPT, etc.

4 - Forma da contratação

Compra Direta prevista no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993, por ser de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

5 – Detalhamento do Objeto

ITEM	DISCRIMINAÇÃO
1	Pasta personalizada, com bolso, Tamanho 455 x 357mm, Papel Couchê, Gramatura 300. Cor 4X0, Laminação Fosca/Frente Arquivo Modelo 001 – (Anexo) Personalização conforme arte desenvolvida e disponibilizada pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.
2	Pasta personalizada, com bolso, Tamanho 455 x 357mm, Papel Couchê, Gramatura 300. Cor 4X0, Laminação Fosca/Frente Arquivo Modelo 002 – (Anexo) Personalização conforme arte desenvolvida e disponibilizada pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.

6 - Sustentabilidade

Com base na filosofia de sustentabilidade incorporada por este Tribunal que busca a proposta mais vantajosa levando em conta não apenas o preço, mas o custo como um todo, considerando a manutenção da vida no planeta, a equidade social e o bem-estar humano, em consonância com o artigo 3º da Lei 8.666/93, bem como considerando os critérios de sustentabilidade previstos no manual de compras sustentáveis editado pela resolução CSJT 103/2012 e o PLS-Plano de Logística Sustentável deste TRT-SC, exponho que as especificações dos bens deste Projeto Básico promovem a aquisição de bens que privilegiam a economia de energia elétrica, o prolongamento da vida útil do bem e o aperfeiçoamento na prestação jurisdicional, o que demonstra-se estratégico do ponto de vista social e ecológico (economia de recursos ambientes e diminuição na emissão de poluentes).

7 – Critérios de seleção do fornecedor

- a). Que apresente menor preço e compatível com os preços apresentados na estimativa;
- b). Que apresente produto de qualidade, com as características especificadas;
- c). Que não esteja proibido/impedido de licitar e contratar com a União;

8 – Obrigações da contratada

- I - Responsabilizar-se pela entrega do equipamento no endereço especificado, sendo o Almoxarifado do Tribunal - Rua Santos Saraiva, 1309 – Fundos – Estreito - Florianópolis/SC, conforme exigências do Edital, proposta da empresa, nota de empenho e Anexos.
- II - Entregar o material no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a comunicação da publicação data respectiva Nota de Empenho.

III - Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da regularidade da entrega, permitindo a verificação de suas conformidades com as especificações técnicas e exigências do respectivo edital, proposta da empresa, nota de empenho e anexos.

IV - Cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos e posturas compatíveis, bem como quaisquer determinações emanadas da contratante, pertinentes ao objeto contratado, cabendo-lhe única e exclusivamente, responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão sua ou de seus empregados.

VI - Responsabilizar pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos, para o transporte dos bens, não transferindo ao TRT12, a responsabilidade pelos mesmos.

VII - Garantir/substituir as parcelas dos bens que, porventura, apresentem problemas de qualidade ou que suas características estejam inferiores ou diferentes daquelas solicitadas no respectivo edital, proposta da empresa, nota de empenho e anexos sem custos para o contratante.

VIII - A licitante vencedora será obrigada a corrigir ou substituir, às suas expensas, em parte ou no total, as parcelas entregues, caso se verifique nas mesmas, problemas de qualidade, defeitos de fábrica ou originários do carregamento e transporte.

IX - Previamente agendar o horário, para a entrega do material junto ao Almoxarifado, com Clemair Missio Carneiro, através do telefone (48) 3203-6944 ou do endereço eletrônico combateaotrabalhoinfantil@trt12.jus.br.

X - Manter as obrigações quanto às questões fiscais, trabalhistas e/ou previdenciárias.

9 – Obrigações do contratante

Efetuar o pagamento na forma convencionada, após a entrega e mediante a apresentação da Nota Fiscal de Venda e Termo de Aceite Definitivo, devidamente atestados pela gerência/fiscalização da aquisição.

Fiscalizar o andamento, a qualidade, quantidade e procedimentos de entrega.

Solicitar da Contratada a substituição de peças ou partes ou, se for o caso, do bem em sua integralidade considerado impróprio (qualidade inferior), defeituoso ou em desacordo com Edital, proposta da empresa e Edital de Licitação.

Fornecer a arte em arquivo compatível, elaborado pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.

Proceder ao pagamento dos valores acordados, nos termos da lei.

10 – Gestão e Fiscalização

Gestor:

Alceu Aquini Dias Filho

Matrícula: 1726

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de Serviço

E-mail: alceu.dias@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1707

Substituto do Gestor: Gestor:

Nicole Mayara Souza Coelho

Matrícula: 4147

Lotação: Serviço de Material e Patrimônio

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: nicole.coelho@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1705

Fiscal:

Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: hamilton.martins@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

Substituto do Fiscal:

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: alexandre.zaia@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

11 – Recebimento do objeto

Conforme listas de recebimento provisório e definitivo anexas ao PROAD.

12 – Condições de pagamento

O pagamento será realizado após a entrega do equipamento, mediante apresentação da Nota Fiscal de Venda, acompanhadas do Termo de Recebimento Definitivo, devidamente atestados pelo fiscal e gestor da contratação. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária

para pagamento. Antes do pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

13 – Penalidades

- No caso de mora na entrega, a empresa estará sujeita a aplicação de multa de 0,3% por dia de atraso e, por inexecução, o valor de 10% do valor do objeto, sem prejuízo de aplicação das demais penalidades previstas em lei.
- A regularidade fiscal e trabalhista deverá ser mantida durante a vigência da contratação, sob pena de aplicação de **multa de 1%** do valor da nota fiscal, cujo valor será retido dos créditos da empresa, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas em lei.

14 – Informações complementares

Em caso de necessidade de esclarecimento contatar:

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: hamilton.martins@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

Nome: Alexandre Zaia

Matrícula: 1474

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

E-mail: alexandre.zaia@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

15 – Estimativa de custos

Item	Descrição	Empresa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta personalizada, com bolso, Tamanho 455 x 357mm, Papel couchê, Gramatura 300. Cor 4X0, Laminação Fosca/Frente Arquivo Modelo 001 – (Anexo)	Fernanda de Carvalho	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
		Gráfica Florianópolis	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
		POSTMIX SERVIÇOS EDITORIAIS EIRELI EP	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
		Duplic Digital	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00

Item	Descrição	Empresa	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Pasta personalizada, com bolso, Tamanho 455 x 357mm, Papel couchê, Gramatura 300. Cor 4X0, Laminação Fosca/Frente Arquivo Modelo 002 – (Anexo)	FERNANDA DE CARVALHO	100	R\$ 4,36	R\$ 436,00
		Gráfica Florianópolis	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
		POSTMIX SERVIÇOS EDITORIAIS EIRELI EP *	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
		Duplic Digital	100	R\$ 14,80	R\$ 1.480,00

* **POSTMIX SERVIÇOS EDITORIAIS EIRELI EP**, empresa vencedora, por atender as especificações do edital, e possuir menor preço.

16 – Recursos orçamentários

Serão utilizados recursos orçamentários provenientes de descentralização destinados ao Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem no valor de **R\$ 860,00. (PTRES 127285) – PROAD 4000/2019.**

17 – Responsáveis pela elaboração do projeto básico

Integrante demandante:

Nome: Clemair Missio Carneiro

Matrícula: 2858

Lotação: Gabinete da Exma. Desembargadora Teresa Regina Cotosky

Cargo: Auxiliar Judiciário

Função: Assistente Especializado FC3

E-mail: clemair.carneiro@trt12.jus.br

Ramal: 6944

Integrante Fiscal:

Nome: Hamilton Firminio Martins

Matrícula: 804

Lotação: Setor de Apoio a Serviços Gráficos

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Assistente-Chefe de Setor

E-mail: hamilton.martins@trt12.jus.br

Ramal: 3321-1717

18 - Quantidade

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
1	Pasta personalizada, com bolso, Tamanho 455 x 357mm, Papel couchê, Gramatura 300. Cor 4X0, Laminação Fosca/Frente Arquivo Modelo 001 – (Anexo) Personalização conforme arte desenvolvida e disponibilizada pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.	100 Unidades
2	Pasta personalizada, com bolso, Tamanho 455 x 357mm, Papel couchê, Gramatura 300. Cor 4X0, Laminação Fosca/Frente Arquivo Modelo 002 – (Anexo) Personalização conforme arte desenvolvida e disponibilizada pela Secretaria de Comunicação Social do TRT-SC.	100 Unidades

Estou ciente das informações contidas no Projeto Básico acima.

Assinatura

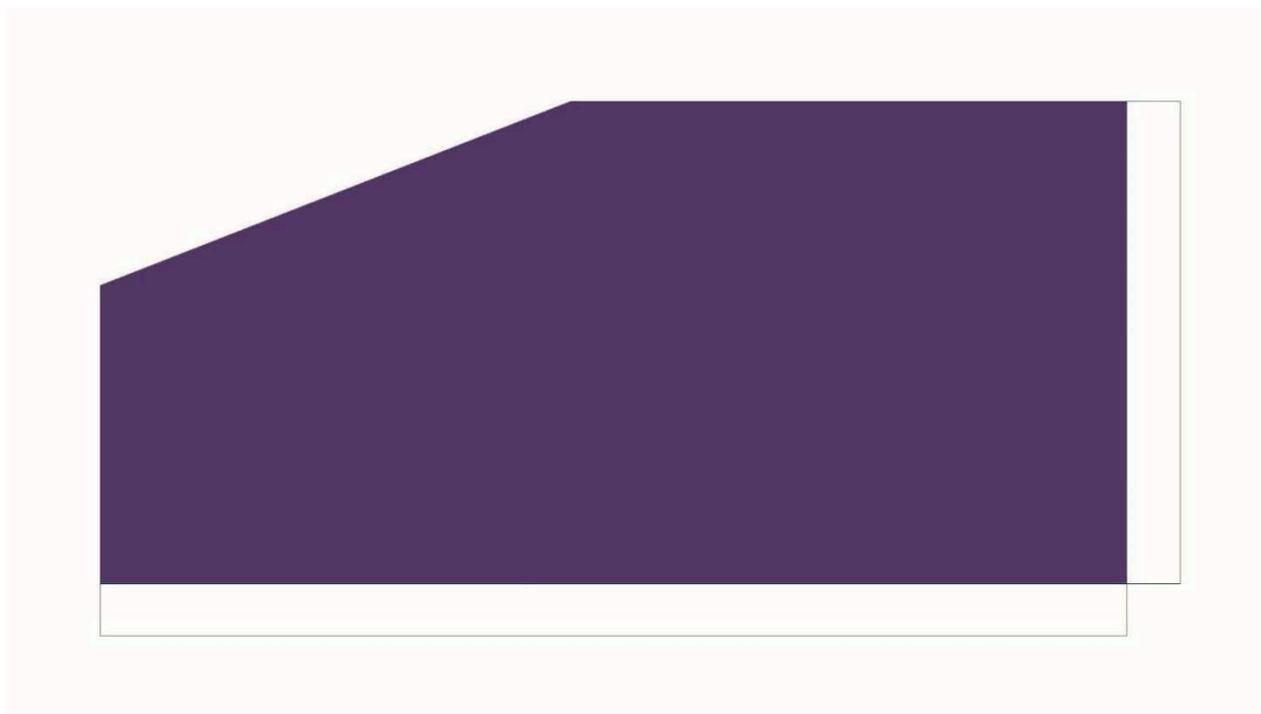
ANEXO I

ITEM 01

Modelo Pasta 001



Modelo do Bolso da Pasta 001



ANEXO I

ITEM 02

Modelo Pasta 002



Modelo do Bolso da Pasta 002

